



Proc. Administrativo 183/2025

De: **Mariana Rolim Grizza Pinto** Setor: **ST-AT - Administrativo Turismo**

Despacho: **6- 183/2025**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATTO DA BANDA DA SALDANHA**



Cidreira/RS, 22 de Dezembro de 2025

7 - DOCUMENTAÇÃO

—
Mariana Rolim Grizza Pinto
Assistente administrativo



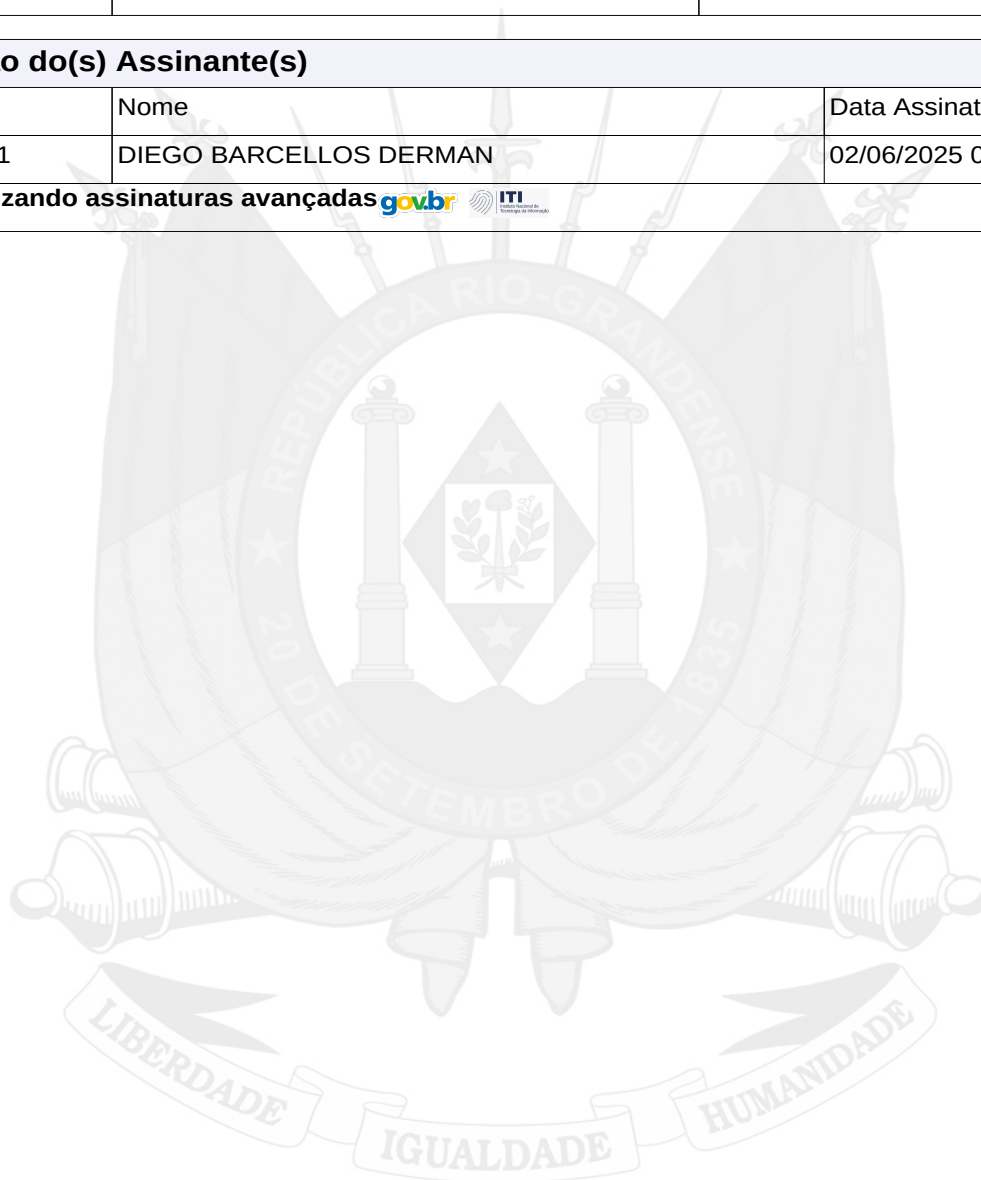
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/194.174-4	RSP2500216996	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.256.830-21	DIEGO BARCELLOS DERMAN	02/06/2025 09:56:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11082884 em 02/06/2025 da Empresa DIEGO BARCELLOS DERMAN, CNPJ 20080307000157 e protocolo 251941744 - 02/06/2025. Autenticação: A5A62492AFA37E5511F5DA7E7097608F2D84B1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/194.174-4 e o código de segurança mz1V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DIEGO BARCELLOS DERMAN 00625683021

DIEGO BARCELLOS DERMAN, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/10/1983, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 006.256.830-21, cédula de identidade sob nº 8069260589, órgão expedidor: SJS II/RS, residente e domiciliado na Rua: Dos Jasmins, 442 Bairro: Noiva do Mar município de Xangri-Lá/RS, CEP: 95.588-000, na qualidade de titular da **DIEGO BARCELLOS DERMAN 00625683021**, com sede na Rua: Dos Jasmins, 442 Bairro: Noiva do Mar município de Xangri-Lá/RS, CEP: 95.588-000, com registro nesta Junta Comercial inscrita no CNPJ sob nº 20.080.307/0001-57 resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **DIEGO BARCELLOS DERMAN**.

Cláusula Segunda - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

***** Consolidação de Instrumento de Inscrição *****

DIEGO BARCELLOS DERMAN, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/10/1983, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 006.256.830-21, cédula de identidade sob nº 8069260589, órgão expedidor: SJS II/RS, residente e domiciliado na Rua: Dos Jasmins, 442 Bairro: Noiva do Mar município de Xangri-Lá/RS, CEP: 95.588-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **DIEGO BARCELLOS DERMAN**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC).

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 1,00 (Hum Real).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua: Dos Jasmins, 442 Bairro: Noiva do Mar município de Xangri-Lá/RS, CEP: 95.588-000.



DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS. SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE. SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE, SERVICOS DE CAPTACAO ESTATICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Xangri-Lá/RS, 20 de maio de 2025.

DIEGO BARCELLOS DERMAN

(Assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

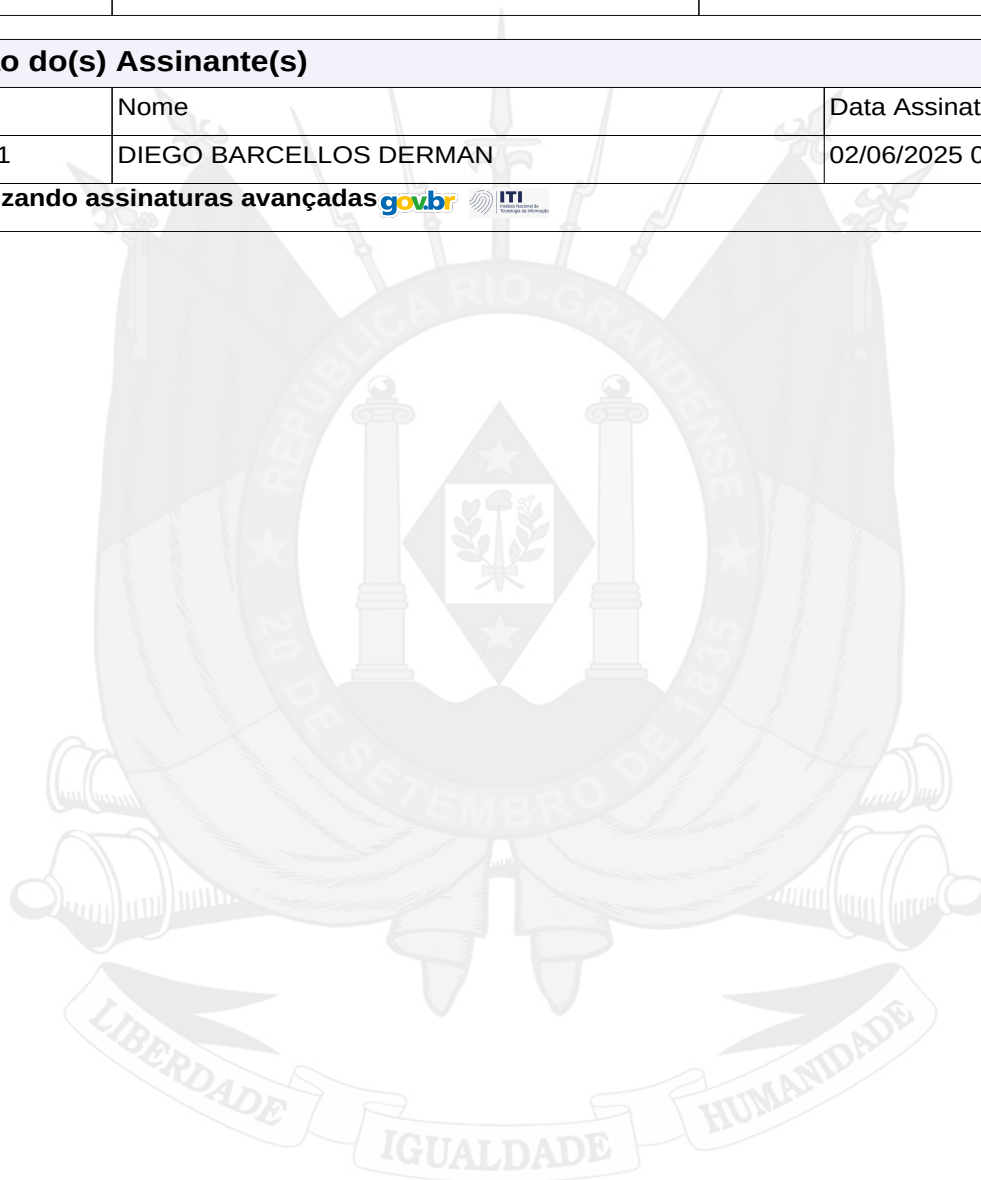
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/194.174-4	RSP2500216996	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.256.830-21	DIEGO BARCELLOS DERMAN	02/06/2025 09:56:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11082884 em 02/06/2025 da Empresa DIEGO BARCELLOS DERMAN, CNPJ 20080307000157 e protocolo 251941744 - 02/06/2025. Autenticação: A5A62492AFA37E5511F5DA7E7097608F2D84B1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/194.174-4 e o código de segurança mz1V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO BARCELLOS DERMAN, de CNPJ 20.080.307/0001-57 e protocolado sob o número 25/194.174-4 em 02/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11082884, em 02/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.256.830-21	DIEGO BARCELLOS DERMAN	02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.256.830-21	DIEGO BARCELLOS DERMAN	02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/194.174-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11082884 em 02/06/2025 da Empresa DIEGO BARCELLOS DERMAN, CNPJ 20080307000157 e protocolo 251941744 - 02/06/2025. Autenticação: A5A62492AFA37E5511F5DA7E7097608F2D84B1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/194.174-4 e o código de segurança mz1V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

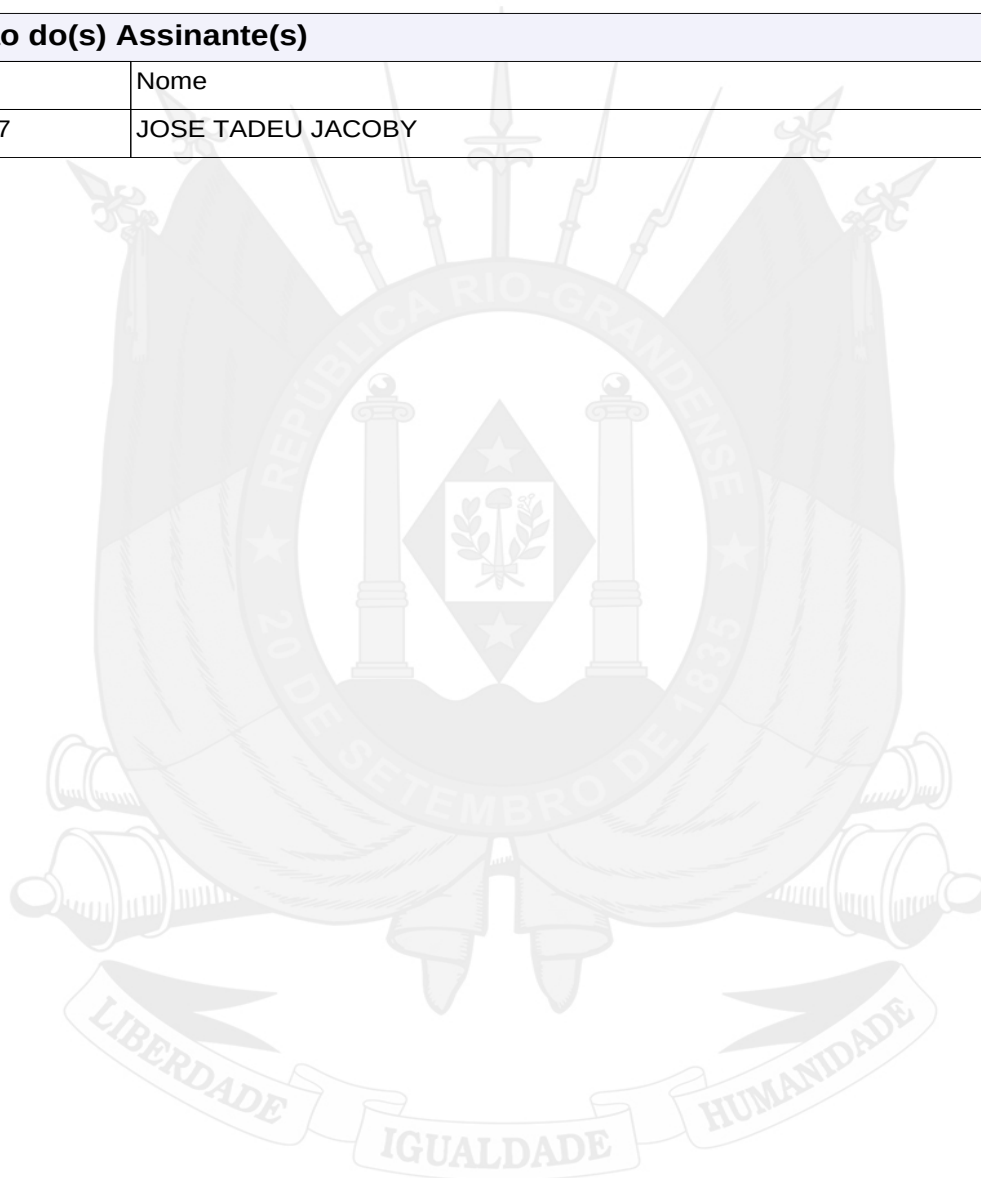


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 02 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11082884 em 02/06/2025 da Empresa DIEGO BARCELLOS DERMAN, CNPJ 20080307000157 e protocolo 251941744 - 02/06/2025. Autenticação: A5A62492AFA37E5511F5DA7E7097608F2D84B1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/194.174-4 e o código de segurança mz1V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.080.307/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2014
NOME EMPRESARIAL DIEGO BARCELLOS DERMAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 90.01-9-01 - Produção teatral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R DOS JASMINS	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 95.588-000	BAIRRO/DISTRITO NOIVA DO MAR	MUNICÍPIO XANGRI-LA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGODERMAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9193-7766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **10:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO BARCELLOS DERMAN
CNPJ: 20.080.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:52 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **8A22.CAD0.CD1A.5E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIEGO BARCELLOS DERMAN**

CNPJ base: **20.080.307/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38772052**
Autenticação: **49191515**





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Av. Rio Jacuí, 854 - Centro - Xangri-lá

CNPJ: 94.436.474/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS GERAIS

Código de Cadastro

000058181

Contribuinte

DIEGO BARCELLOS DERMAN 00625683021

Logradouro

AVENIDA PARAGUASSU

Bairro

CENTRO

Cidade

XANGRI-LÁ

CPF/CNPJ

20.080.307/0001-57

Número

Complemento

404

CEP

9555500

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Clique aqui para consultar a autenticidade da certidão.

Emitida às 10:36:30 do dia 19/12/2025

Válida até 18/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número E3560B43B6A37753

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cidreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/4500

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.cidreira.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIEGO BARCELLOS DERMAN
CNPJ: 20.080.307/0001-57
Endereço: RUA AJAECIR NUNES DA SILVEIRA, 2832
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA
Estado: RS
CEP: 95595-000

Dígito Verificador: 1394

Certidão emitida em: 22/12/2025

Com validade até: 21/01/2026

Data impressão: 22/12/2025 - 09:02

<https://cidreira.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João Neves nº 194, Centro - CEP: 95595-000 - Centro - Cidreira - RS
Fone/Fax: (51)36813389/(51)36813389



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO BARCELLOS DERMAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.080.307/0001-57

Certidão nº: 79285209/2025

Expedição: 19/12/2025, às 10:17:13

Validade: 17/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO BARCELLOS DERMAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.080.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.080.307/0001-57
Razão Social: DIEGO BARCELLOS DERMAN
Endereço: 10A DOS JASMINS 442 / NOIVA DO MAR / XANGRI-LA / RS / 95588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120412192248115853

Informação obtida em 19/12/2025 10:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIEGO BARCELLOS DERMAN, CNPJ 20080307000157, Endereço - RUA DOS JASMINS 442 NOIVA DO MAR XANGRI LA CEP 95588000.

19 de dezembro de 2025, às 10:13:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **db1c8df31c13f0a7619bca74f33930c5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME DIEGO BARCELOS DERMAN		1 ^a HABILITAÇÃO 28/12/2001			
3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 04/10/1983, PORTO ALEGRE, RS					
4a DATA EMISSÃO 06/04/2023		4b VALIDADE 20/01/2032		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 8069260589 SJS/11 RS					
4d CPF 006.256.830-21		5 1 ^o REGISTRO 02129503074		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JORGE LUIZ DERMAN					
LIANE ROSE BARCELOS DERMAN					
					
					

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		20/01/2032	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

2595855360

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S6347526306

RS270162429

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021295030<743<<<<<<<<<<
8310040M3201200BRA<<<<<<<<<2
DIEGO<<BARCELLOS<DERMAN<<<<<<

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Diego Barcellos Derman, inscrita no CNP sob nº 20080307/0001-57, estabelecida na Rua dos Jasmins, nº 442, Bairro Noiva do Mar, Município de Xangri-Lá, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Diego Barcellos Derman, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;
- e) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;
- f) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;
- g) Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xangri-Lá, 22 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DIEGO BARCELLOS DERMAN
Data: 21/12/2025 21:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL